

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Instituição: CEI Anilda Batista Schmitt

Endereço: Rua Francisco Vahldieck, 1076, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, CEP 89056-000

Etapas Atendidas: Educação Infantil, Creche e Pré Escolar, de 0 a 6 anos

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O Centro de Educação Infantil Anilda Batista Schmitt está localizado na Rua Francisco Vahldieck, 1076, bairro Fortaleza, Blumenau/SC, em região de fácil acesso, próxima ao Terminal Urbano da Fortaleza, o que amplia a procura por vagas junto a famílias de diferentes localidades da cidade. O bairro está em franca expansão residencial e comercial, com crescimento do mercado imobiliário e consequente aumento da demanda por novas matrículas. A comunidade atendida é marcada por forte diversidade cultural, com a presença de famílias oriundas de outras regiões do Brasil e de países como Haiti, Venezuela e Peru, o que enriquece o trabalho pedagógico e demanda constante formação da equipe para uma acolhida qualificada. Observa-se, ainda, crescimento no número de matrículas de crianças com Transtorno do Espectro Autista nos últimos anos, o que reforça a necessidade de formação continuada e sensibilização de toda a equipe para o atendimento inclusivo.

Conforme o Censo Escolar, o CEI atende 316 crianças, de 0 a 6 anos (Creche e Pré Escolar), distribuídas em 16 turmas, no período das 6h30 às 18h30. Segundo a Fila Única e o Sistema de Gestão Escolar, a instituição registra atualmente 102 crianças em fila de espera, distribuídas por faixa etária da seguinte forma: 77 crianças de 0 a 1 ano, 10 crianças de 1 a 2 anos, 8 crianças de 2 a 3 anos, 1 criança de 3 a 4 anos, 3 crianças de 4 a 5 anos e 3 crianças de 5 a 6 anos.

O quadro de profissionais é composto por 55 profissionais pedagógicos, sendo 38 professoras regentes, 15 professoras de apoio e 2 coordenadoras pedagógicas, 1 profissional administrativo, 14 profissionais operacionais sendo 6 da cozinha, 5 da limpeza, 1 de zeladoria e 2 vigias, totalizando 70 profissionais na instituição. Os serviços de alimentação escolar são

atualmente prestados, de forma terceirizada, pela empresa GEF Alimentos, e os serviços de limpeza e zeladoria pela empresa Sim Comércio e Serviços Ltda., ambos sob contrato com o Município de Blumenau, cabendo à direção da instituição a fiscalização setorial desses serviços contratados.

O CEI está distribuído em três pavimentos, em prédio próprio, o que exige atenção constante da gestão quanto à manutenção e conservação. Destaca-se como fragilidade estrutural conhecida a ausência de rampas ou elevador no edifício, que conta exclusivamente com escadas entre os pavimentos, condição que dificulta o deslocamento de crianças pequenas, de crianças com necessidades específicas de mobilidade e da própria equipe operacional em suas rotinas diárias.

Quanto à última Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP 2025), os resultados indicam bom desempenho nas dimensões Gestão Escolar e Pedagógica, com índices entre 60% e 75% de respostas "de acordo com o esperado" em quesitos como comunicação institucional, transparência na prestação de contas, qualidade das propostas pedagógicas e tratamento dado às sugestões e críticas da comunidade. A dimensão Espaço Físico e Ambiente, no entanto, revela a principal fragilidade identificada pela comunidade escolar: entre os profissionais da instituição, 64,7% avaliaram as condições dos espaços físicos como "abaixo do esperado", 45,1% apontaram o mesmo quanto à disponibilidade e conservação de materiais didáticos, e 45,1% quanto aos espaços de lazer, esporte e convivência, percentuais significativamente mais críticos do que os apontados pelos pais e responsáveis nos mesmos quesitos. Esse resultado reforça, sob a ótica de quem vivencia cotidianamente o espaço escolar, a necessidade de priorização de ações voltadas à infraestrutura física da instituição.

Quanto aos indicadores educacionais previstos no modelo institucional (taxas de alfabetização, aprovação, reprovação, evasão e abandono escolar, distorção idade/ano, proficiência em avaliações externas e notas do IDEB), tais indicadores são próprios das etapas subsequentes da Educação Básica e não se aplicam formalmente à Educação Infantil. Nesta etapa, o acompanhamento é realizado por meio do controle diário de frequência e assiduidade, do acionamento do Programa APOIA em casos de infrequência recorrente e do monitoramento da Fila Única para garantia de acesso.

3 OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Gestão Escolar tem como objetivo geral promover uma gestão ética, democrática, participativa, acolhedora e transparente, fortalecendo o trabalho coletivo e

a parceria com a comunidade escolar por meio do diálogo, da escuta, do respeito, da valorização de todos e da atualização participativa dos documentos norteadores da instituição. Busca-se garantir o desenvolvimento integral das crianças, respeitando suas singularidades, necessidades e potencialidades, por meio de práticas pedagógicas fundamentadas em observação, registro e avaliação diagnóstica e formativa contínuas, e assegurando um ambiente educativo inclusivo, seguro e acolhedor. Pretende-se, ainda, dar continuidade e aprimorar as práticas e os projetos pedagógicos já desenvolvidos pelo CEI, buscando constantemente a qualidade da educação ofertada, bem como valorizar os profissionais da instituição e ampliar a participação da Associação de Pais e Professores (APP) e do Conselho Escolar (CONSES), fortalecendo a corresponsabilidade na construção coletiva das ações institucionais. Por fim, o presente Plano visa buscar recursos e articular estratégias voltadas à manutenção, à conservação, à melhoria e à sustentabilidade dos espaços físicos, tornando o CEI cada vez mais organizado, acessível, seguro e adequado às necessidades das crianças e dos profissionais.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Exercer uma gestão ética, democrática, transparente e participativa, respeitando os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.
- ✓ Garantir os direitos das crianças, promovendo seu desenvolvimento integral, respeitando suas singularidades, necessidades e potencialidades.
- ✓ Assegurar o cumprimento do Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, fortalecendo práticas pedagógicas de qualidade.
- ✓ Valorizar e incentivar a participação de toda a equipe nas decisões, planejamentos e ações desenvolvidas no CEI.
- ✓ Promover a formação continuada dos profissionais, em parceria com a SEMED e demais formadores, fortalecendo a qualificação das práticas pedagógicas.
- ✓ Organizar momentos periódicos de estudo, planejamento, avaliação e troca de experiências entre os profissionais.
- ✓ Fortalecer a parceria entre CEI, famílias e comunidade, ampliando a participação e o diálogo na construção de ações coletivas.
- ✓ Estabelecer parcerias com a APP, Conselho Escolar/CONSES e demais integrantes da

comunidade escolar, buscando melhorias para a instituição.

- ✓ Buscar melhorias na estrutura física do CEI, tornando os espaços mais seguros, acolhedores, acessíveis e adequados às necessidades das crianças.
- ✓ Ampliar e qualificar o acervo literário do CEI, incentivando o contato das crianças com a literatura e a leitura.
- ✓ Buscar a organização de um espaço de estudo e pesquisa para os profissionais, contribuindo para sua formação e aprimoramento.
- ✓ Planejar e promover atividades culturais, recreativas e de integração envolvendo crianças, famílias, profissionais e comunidade.
- ✓ Zelar pela segurança, conservação, organização e manutenção dos espaços, materiais e patrimônio da instituição.
- ✓ Promover ações de inclusão e respeito à diversidade, garantindo a participação e o atendimento de todas as crianças.
- ✓ Administrar os recursos públicos com responsabilidade, transparência e compromisso com a qualidade do atendimento oferecido às crianças.
- ✓ Assegurar a avaliação diagnóstica e formativa das crianças, por meio de observação, registro e Parecer Descritivo, orientando o planejamento pedagógico a partir dos resultados obtidos.
- ✓ Promover a atualização participativa do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno, envolvendo a comunidade escolar em todas as etapas do processo.
- ✓ Promover ações voltadas à sustentabilidade e à consciência ambiental no cotidiano da instituição, envolvendo crianças, profissionais e comunidade escolar na preservação e no uso responsável dos espaços e recursos.

5 JUSTIFICATIVA

A elaboração dos objetivos deste Plano de Gestão Escolar parte da necessidade de fortalecer uma gestão democrática, ética, participativa e transparente, em consonância com os resultados positivos já alcançados pela instituição nas dimensões Gestão Escolar e Pedagógica da última Avaliação Institucional Participativa (SIMAIP 2025), e de assegurar que a avaliação diagnóstica e formativa das crianças oriente, de forma qualificada, o planejamento pedagógico.

Os objetivos são motivados, ainda, pela necessidade de valorizar os profissionais, fortalecer a participação das famílias, da APP e do Conselho Escolar, e promover a atualização participativa do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Interno, assegurando que os documentos norteadores reflitam a realidade e as necessidades atuais da comunidade escolar.

Por fim, os resultados da última Avaliação Institucional Participativa evidenciaram, sob a ótica dos profissionais, fragilidades expressivas na dimensão Espaço Físico e Ambiente, o que, somado à conhecida limitação de acessibilidade do prédio, justifica a priorização dos objetivos voltados à melhoria desses espaços.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

6.1 Gestão Escolar

PPP e Regimento Interno. *Meta:* Atualizar o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno de forma participativa, envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar. *Ações:* Formar grupos de estudo por segmento (docentes, equipe gestora, famílias) para revisão do PPP e do Regimento Interno; sistematizar as contribuições recebidas; submeter a versão atualizada à aprovação da comunidade escolar; dar publicidade à versão final aprovada.

Processos de Acesso e Permanência. *Meta:* Assegurar o acesso das crianças às vagas disponibilizadas no CEI e sua permanência com sucesso, como expressão do direito de todas ao desenvolvimento integral. *Ações:* Disponibilizar semanalmente, por meio do processo digital (Fila Única), as vagas existentes às famílias solicitantes; acompanhar as entradas e saídas de matrículas; conscientizar as famílias sobre a importância da frequência da criança; realizar busca ativa junto às famílias cujas crianças apresentem infrequência.

Conselho Escolar e APP. *Meta:* Valorizar a atuação do Conselho Escolar e da APP, dando visibilidade a todo o trabalho realizado. *Ações:* Estabelecer relação de diálogo e parceria com esses órgãos, esclarecendo periodicamente à comunidade sobre seu papel e importância.

Recursos Financeiros. *Meta:* Gerenciar, junto à APP, todos os recursos financeiros recebidos, realizando as devidas prestações de contas e investindo na melhoria da qualidade do atendimento. *Ações:* Realizar reuniões mensais com APP/CONSES para deliberar sobre

assuntos financeiros e buscar, em conjunto, soluções para as necessidades diárias do CEI.

Transparência na Gestão. *Meta:* Garantir a transparência da gestão, compartilhando sistematicamente as informações institucionais com a comunidade escolar. *Ações:* Divulgar mensalmente, por meio de comunicado digital e na agenda escolar, o resumo das ações administrativas, financeiras e pedagógicas realizadas no período; apresentar prestação de contas em reunião aberta às famílias; priorizar a participação ativa da APP e do Conselho Escolar nas decisões e divulgações institucionais.

Vínculo com a Comunidade Escolar, Comunicação Instituição-Família. *Meta:* Estabelecer boa relação entre a instituição e a comunidade escolar, a fim de promover melhores condições de aprendizagem. *Ações:* Praticar comunicação objetiva e aberta ao diálogo; compartilhar informações pertinentes por meio de diversos canais (fotos, vídeos, palestras, textos), envolvendo toda a equipe.

Cumprimento da Legislação em Vigência. *Meta:* Atuar em consonância com a legislação educacional vigente, mantendo os profissionais e a comunidade escolar permanentemente informados. *Ações:* Manter os documentos norteadores da instituição acessíveis à comunidade, com orientação ativa da secretaria e da direção sobre seu conteúdo; referenciar explicitamente a legislação vigente nos documentos institucionais; promover, ao menos semestralmente, momento de estudo com a equipe sobre atualizações da legislação educacional aplicável.

Atribuições dos Profissionais da Instituição de Ensino. *Meta:* Valorizar e incentivar a participação de toda a equipe nas decisões, nos planejamentos e nas ações desenvolvidas no CEI, com clareza quanto às atribuições de cada função. *Ações:* Promover momentos periódicos de esclarecimento sobre as atribuições de cada profissional; oferecer devolutivas individuais tendo como referência essas atribuições; garantir espaços de escuta e participação da equipe na tomada de decisões institucionais.

6.2 Pedagógica

Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. *Meta:* Contribuir para o fortalecimento e o embasamento do Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. *Ações:* Organizar grupos de estudo sobre o Currículo Municipal; realizar análise dos resultados obtidos, com devolutiva aos profissionais envolvidos; instruir a equipe quanto à construção dos planejamentos e demais documentos pedagógicos.

Perspectiva Inclusiva. *Meta:* Ampliar a perspectiva inclusiva, estabelecendo a diversidade como eixo central do processo de aprendizagem. *Ações:* Elaborar projeto envolvendo toda a equipe, contemplando ações que visem à ampliação da perspectiva inclusiva no contexto da instituição; flexibilizar o currículo com reflexão sobre as especificidades de cada estudante.

Diversidade Cultural. *Meta:* Promover a valorização e o respeito à diversidade, buscando combater todas as formas de discriminação. *Ações:* Elaborar projeto oportunizando o contato com a cultura na rotina escolar; promover a troca de vivências entre as turmas; apresentar ações culturais à comunidade escolar.

Melhoria da Qualidade da Relação Educativa e Pedagógica. *Meta:* Qualificar a relação educativa e pedagógica por meio de momentos formativos e de escuta ativa entre gestão, professores e crianças. *Ações:* Promover grupo de estudos durante a hora-atividade; realizar rodas de diálogo periódicas entre equipe gestora e professores para escuta de demandas pedagógicas; acompanhar a prática pedagógica, oferecendo devolutivas voltadas à melhoria contínua.

Avaliação Diagnóstica e Formativa. *Meta:* Qualificar todo o processo de avaliação das crianças e fortalecer, junto à equipe, uma cultura institucional de uso pedagógico dos dados coletados. *Ações:* Realizar avaliação diagnóstica no início do ano letivo, construindo estratégias pedagógicas com base nesses dados; criar e revisar periodicamente os instrumentos de sistematização da avaliação formativa (observação, registro e Parecer Descritivo); capacitar a equipe para analisar e utilizar sistematicamente os dados coletados no planejamento das ações; observar os resultados obtidos, potencializando os pontos frágeis identificados.

Avaliação. *Meta:* Desenvolver, junto à equipe, o hábito de atitudes voltadas a uma cultura de avaliação institucional contínua. *Ações:* Capacitar toda a equipe para atuar a partir de dados e informações coletadas sistematicamente; revisar, periodicamente, junto à equipe, os modelos e instrumentos de avaliação adotados pela instituição, buscando qualificá-los.

Percurso Formativo. *Meta:* Garantir e oportunizar a todas as crianças o acesso aos direitos de aprendizagem de acordo com sua faixa etária. *Ações:* Acompanhar, por meio de observação, análise e registro, o percurso formativo de cada criança, criando ações estratégicas de acordo com a necessidade identificada.

Planejamento. *Meta:* Construir o planejamento coletivo entre professores e crianças, garantindo objetivos de aprendizagem que configurem a intencionalidade das ações. *Ações:* Acompanhar o planejamento semanal, orientando e sugerindo escolhas de materiais, espaços

e ampliação de repertório; construir o planejamento contemplando os Campos de Experiências previstos na BNCC.

Aprendizagem e Desenvolvimento. *Meta:* Amparar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças considerando o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau. *Ações:* Fortalecer o conhecimento da prática pedagógica junto à equipe; sistematizar as ações educativas por meio de registro e avaliação contínuos.

Princípios Éticos, Políticos e Estéticos. *Meta:* Possibilitar um ambiente escolar de aprendizagem e convivência pautado no respeito mútuo, na justiça, na solidariedade e na expressão de ideias e pensamentos. *Ações:* Mediar, estimular e oportunizar ações que garantam os direitos da criança de conhecer-se, conviver, expressar-se, participar, brincar e explorar; construir, de forma colaborativa, princípios de convivência alinhados a esses valores no cotidiano da instituição.

Formações. *Meta:* Contribuir para a capacitação profissional dos professores e demais grupos, fazendo da instituição um espaço de aprendizagem contínua. *Ações:* Realizar palestras, reuniões e dinâmicas de grupo que possibilitem troca de experiências; criar plano de formação que promova interação entre os professores para compartilhamento de conhecimentos e experiências.

Práticas Pedagógicas. *Meta:* Orientar para que as práticas pedagógicas sejam inovadoras, significativas e criativas. *Ações:* Estimular a pesquisa de experiências pedagógicas inovadoras, sob orientação da coordenação pedagógica; promover uma educação que estimule a interação e o desenvolvimento de crianças críticas e reflexivas.

Instrumentos de Gestão. *Meta:* Aperfeiçoar o trabalho da gestão por meio de instrumentos que qualifiquem os processos e os resultados pedagógicos da instituição. *Ações:* Utilizar os instrumentos de gestão conforme os registros necessários; explicar a função de cada instrumento de gestão à equipe de professores; dar visibilidade à comunidade escolar quanto aos instrumentos pedagógicos utilizados, tornando transparente a prática desenvolvida.

6.3 Espaço Físico e Ambiente

Tempos e Espaços. *Meta:* Promover o acolhimento, a diversidade e a inclusão, diariamente, na organização dos tempos e espaços, conforme a necessidade das crianças e o objetivo das propostas. *Ações:* Planejar, juntamente com a equipe, a organização dos tempos e espaços; prover as necessidades apontadas pelos profissionais; orientar os profissionais quanto ao seu papel nos diferentes tempos e espaços.

Intencionalidade Pedagógica. *Meta:* Incentivar que todas as ações e espaços promovam experiências que estimulem as crianças a conhecer a si e ao outro, além de compreender relações com a natureza, a ciência e a cultura, sentindo-se parte da instituição. *Ações:* Estimular os professores a instigar as crianças na elaboração dos projetos e planejamentos, a partir do interesse infantil, com as crianças como protagonistas da ação; registrar as intenções pedagógicas de cada espaço e proposta, tornando visível à comunidade escolar o sentido educativo das atividades realizadas.

Espaços de Interações e Brincadeiras. *Meta:* Tornar a instituição um espaço no qual a criança possa explorar a criatividade, a observação e seu pleno desenvolvimento por meio de brincadeiras e interações. *Ações:* Adequar os espaços de forma a garantir o direito de brincar das crianças em ambiente seguro, acolhedor e interativo, com contato com elementos da natureza (terra, pedra, areia, folhas, entre outros); revitalizar os espaços de interações e brincadeiras a partir da escuta das crianças, dos professores, de profissionais especializados (parcerias) e de visitas a outras instituições.

Segurança. *Meta:* Proporcionar, diariamente, a segurança das crianças, das famílias e dos profissionais dentro da instituição, incluindo o diagnóstico formal das condições de acessibilidade do prédio, a reorganização do acesso de entrada ao CEI, restringindo a circulação de pessoas não autorizadas e garantindo a segurança das crianças, das famílias e dos profissionais, e a construção de um novo muro no parque dos fundos do CEI, atualmente em condições inadequadas. *Ações:* Analisar o contexto estrutural da instituição, observando fragilidades e tomando as providências cabíveis; realizar simulados de plano de abandono; estimular os profissionais a participarem de treinamentos de primeiros socorros e combate a incêndio; divulgar à comunidade escolar os pontos de encontro e saída de emergência; elaborar relatório técnico-fotográfico descrevendo as limitações de acessibilidade decorrentes da ausência de rampas ou elevador entre os pavimentos; protocolar solicitação formal junto à SEMED e à Secretaria de Engenharia/Infraestrutura do Município, contemplando a adequação de acessibilidade do prédio, a modificação do portão de entrada da secretaria e a construção de um novo muro no parque dos fundos, de modo a garantir a segurança e a mobilidade de crianças e profissionais; acompanhar sistematicamente a tramitação da solicitação junto aos órgãos competentes, mantendo registro atualizado de seu andamento; informar periodicamente a comunidade escolar sobre o status da solicitação, em observância à transparência da gestão.

Limpeza e Manutenção dos Espaços. *Meta:* Assegurar a limpeza e a manutenção diária dos espaços da instituição, garantindo higiene, saúde e segurança, por meio da

fiscalização qualificada dos serviços terceirizados. *Ações:* Acompanhar e fiscalizar, na condição de fiscal setorial, a execução dos serviços prestados na cozinha pela empresa GEF Alimentos, a execução dos serviços de limpeza e zeladoria prestados pela empresa contratada (Sim Comércio e Serviços Ltda.), conforme termo contratual firmado com o Município; formalizar junto à empresa e à SEMED eventuais não conformidades identificadas na rotina de limpeza e manutenção; esclarecer à comunidade escolar, por meio de campanhas, a importância da preservação coletiva da higiene e da segurança dos ambientes; adquirir materiais para execução de reparos, pintura, limpeza e organização dos espaços; sensibilizar e mobilizar a comunidade escolar em campanha voltada aos cuidados com a instituição.

Organização e Potencialização dos Espaços. *Meta:* Projetar, junto com a equipe, a organização e a potencialização dos espaços, ressignificando a identidade do CEI. *Ações:* Potencializar a construção e organização dos espaços, envolvendo a participação da comunidade escolar, transformando os ambientes em acolhedores, a partir da escuta dos desejos das próprias crianças, tornando-as protagonistas; organizar uma sala de estudos acolhedora destinada aos professores, voltada ao planejamento, à pesquisa e aos momentos de formação.

Sustentabilidade. *Meta:* Tornar a instituição mais sustentável, capaz de contribuir na formação de cidadãos conscientes do seu papel com o meio ambiente, envolvendo toda a equipe e comunidade. *Ações:* Elaborar, anualmente, projeto com participação da equipe, voltado à sustentabilidade da instituição; executar, divulgar e monitorar o projeto ao longo do ano letivo.

REFERÊNCIAS

- BLUMENAU. Lei Complementar n.º 1.204, de 2018. Institui o Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP na Rede Municipal de Ensino de Blumenau. Blumenau, SC, 2018.
- BLUMENAU. Secretaria Municipal de Educação. Edital SEMED n.º 37/2026: processo de seleção, qualificação e avaliação das funções de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto, incluindo Anexo IV. Blumenau, SC, 2026.
- CEI ANILDA BATISTA SCHMITT. Projeto Político-Pedagógico e Regimento Interno. Blumenau, SC, 2024.
- CEI ANILDA BATISTA SCHMITT. Resultados da Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025. Blumenau, SC, 2025.